



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Ofício nº. 237/2026 - DAF/GAB/SEDES

Imperatriz/MA, 08 de abril de 2026.

A Vossa Senhoria,

TIAGO MACIEL

Coordenador de manutenção SEDES

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO TÉCNICA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste solicitar a emissão de um laudo de avaliação referente ao imóvel na Rua Joao Lisboa, 40, Centro, Imperatriz-MA, para abrigar as instalações da SEDES.

Destacamos a importância da realização de uma inspeção técnica no local pela Secretaria de Infraestrutura, com o objetivo de verificar as condições estruturais do prédio, a fim de adotar as providências necessárias para assegurar tanto a segurança quanto o conforto dos servidores e atendidos.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos um retorno e a confirmação da realização da vistoria no prazo mais breve possível.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antonio Vieira da Silva Neto
Diretor Executivo/SEDES
Matricula nº 85 326-8


ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO -DAF
SEDES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ofício nº 343 / 2026 – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEDES

Imperatriz/MA, 10 de abril de 2026.

Ilustríssimo Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO

DIRETOR EXECUTIVO – DAF – SEDES

Assunto: Laudo de Avaliação e Inspeção Técnica.

Prezados Senhor Diretor Executivo,

Em resposta ao Ofício 237/2026 – DAF/GAB/SEDES, venho por meio deste encaminhar o Laudo de vistoria realizado no dia 10 de abril de 2026, na rua João Lisboa, 40, centro, Imperatriz – MA, aonde abrigara as instalações da SEDES.

Desde já nos colocamos sempre prontos para quaisquer esclarecimentos.

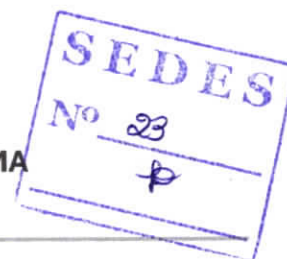
Atenciosamente,

TIAGO FERREIRA MACIEL

COORDENADOR DE MANUTENÇÃO – SEDES

MAT. 853344-1

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA PREDIAL – IMÓVEL EM REFORMA



1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua João Lisboa, 40, Centro, Imperatriz – MA

Tipo de edificação: Residencial de uso coletivo para o poder público

Área aproximada: 875m²

Data da vistoria: 10/04/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA VISTORIA

Nome: Tiago Ferreira Maciel

Formação: Engenheiro de Produção

Engenheiro em segurança do trabalho

Técnico em segurança do trabalho

Técnico em eletrotécnica

Cargo: Coordenador de Manutenção Prefeitura de Imperatriz – MA

Matricula: 853344-1

Registro profissional: **CREA 150316MA**

3. FINALIDADE DO LAUDO

O presente laudo técnico tem por finalidade registrar as condições físicas e estruturais do imóvel mencionando acima, o qual se encontra em processo de reforma, bem como atestar a existência ou não de comprometimento estrutural aparente, para fins de instrução junto aos órgãos da administração pública municipal.

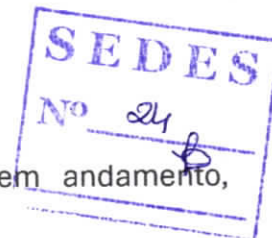
4. METODOLOGIA

A vistoria foi realizada por meio de inspeção técnica visual in loco, contemplando a análise dos elementos construtivos aparentes da edificação, sem a realização de ensaios destrutivos ou laboratoriais e sem o uso de qualquer equipamento técnico, limitando-se às condições observáveis no momento da inspeção.

5. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL E ESTADO ATUAL

Trata-se de edificação anteriormente utilizada de forma regular, encontrando-se, na

data da vistoria, em fase de reforma, com intervenções em andamento, especialmente nas áreas de instalações prediais e acabamentos.



6. ANÁLISE ESTRUTURAL

Durante a inspeção dos elementos estruturais aparentes, compreendendo vigas, pilares, lajes e demais componentes relevantes, não foram identificados indícios de patologias estruturais que possam comprometer a estabilidade ou segurança da edificação.

Não se verificou a presença de:

- fissuras estruturais significativas
- trincas ativas
- deformações anormais
- recalques aparentes
- ou quaisquer manifestações patológicas relevantes

Diante do exposto, conclui-se que a edificação apresenta, sob análise visual, condições estruturais satisfatórias.

7. DAS INSTALAÇÕES E ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EM EXECUÇÃO

Foram constatadas pendências inerentes ao estágio atual da reforma, destacando-se:

- Instalações elétricas em fase de conclusão
- Sistemas hidrossanitários parcialmente executados
- Acabamentos internos e externos em fase de finalização
- Necessidade de limpeza geral pós-obra

Ressalta-se que tais pendências:

- são compatíveis com o processo construtivo em andamento
- não configuram vícios estruturais
- não comprometem, até o presente momento, a segurança estrutural da edificação



8. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na vistoria realizada, conclui-se que:

- I. A edificação não apresenta, no momento da inspeção, indícios de comprometimento estrutural;
- II. As inconformidades observadas referem-se exclusivamente a etapas de execução e finalização da reforma;
- III. O imóvel mantém condições estruturais adequadas, sob análise visual, não sendo constatados riscos iminentes à estabilidade da construção.

9. LIMITAÇÕES E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente laudo tem caráter opinativo, fundamentado em inspeção visual, não abrangendo análises estruturais aprofundadas, cálculos estruturais ou ensaios técnicos específicos.

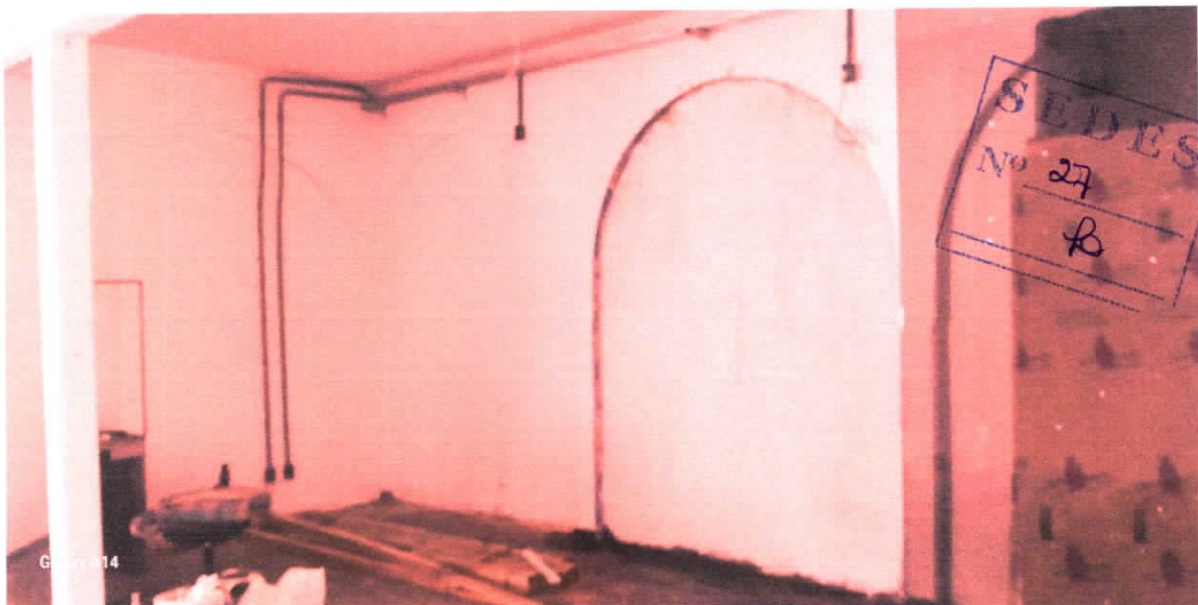
Este documento não substitui projetos executivos, laudos estruturais completos ou quaisquer documentos que exijam responsabilidade técnica formal com emissão de ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Pintura externa e interna
- Troca do piso do depósito
- Instalação das Portas e janelas
- Finalizando hidrossanitário







11. ENCERRAMENTO

E, por ser a expressão da verdade técnica constatada no momento da vistoria, firma-se o presente laudo para os devidos fins.

Imperatriz – MA, 10 de abril de 2026



Tiago Ferreira Maciel

Engenheiro CREA/MA 150316

Coordenador de Manutenção Mat. 853344-1